

Saúde do Estado do Pará, gestão 2017/2020, designado por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 33.271, de 15 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 34 do Estatuto da Entidade, resolve:

Art. 1º - Fica convocada Assembléia Geral Extraordinária do CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2017, nesta cidade de Belém, no Auditório Camarote, do Hotel Princesa Louçã, localizado na Av. Presidente Vargas, 682, Bairro da Campina - Belém/PA, para a finalidade exclusiva de ser promovida a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da Entidade para a gestão 2017/2020, em conformidade com os artigos 33, 34 e 35 do Estatuto do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Pará.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária terá início, às 10:30 horas, só podendo ser instalada com a maioria simples dos membros do COSEMS, em primeira convocação, e com representação de 15% do total de municípios do Estado, em segunda convocação, com pelo menos trinta minutos, após a realização da primeira, conforme determina o artigo 15 do Estatuto da Entidade.

§ 2º - Não será admitida a participação de representantes não titulares de Secretarias Municipais de Saúde associados, mesmo tendo este representante procuração pública ou particular.

§ 3º - A Secretaria Executiva do COSEMS/PA deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral a listagem dos Secretários Municipais de Saúde associados, contendo nome e respectivo município do qual o mesmo é titular.

Art. 2º - Só terão direito a votar, os Secretários Municipais de Saúde que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias instituída no artigo 7º, inciso I, conforme disposto no artigo 33, § 3º do Estatuto da Entidade.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral, com a informação dada pela Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá disponibilizar na sua sede, a quem desejar, através de protocolo firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a relação dos aptos ao exercício do voto, conforme Estatuto da Entidade.

Parágrafo Único - Qualquer associado poderá, junto à Comissão Eleitoral, contestar ou impugnar a relação dos associados aptos ao voto objeto do caput deste artigo, até o dia 10 de janeiro de 2017, devendo fazê-lo de forma escrita e anexando todas as provas que entender cabíveis.

Art. 4º - Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, conforme artigo 33, § 3º do Estatuto, os Secretários Municipais dos municípios adimplentes com as contribuições financeiras do Colegiado, instituído pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto.

Art. 5º - Os membros associados que desejarem concorrer às eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal deverão compor chapa(s) que obrigatoriamente apresentem nomes de representantes associados que preencham todos os cargos objeto do processo eleitoral.

Art. 6º - As chapas tratadas no artigo anterior deverão requerer o registro da sua candidatura ao Presidente da Comissão Eleitoral, no período de 02 à 06 de janeiro de 2017, apenas nos dias de expediente normal da Entidade, no horário de 9:00 às 14:00 horas, através requerimento escrito e assinado por todos os membros, com firma reconhecida por tabelião público, a ser entregue no protocolo geral do COSEMS/PA, situado a Av. Nazaré, nº 211, Bairro: Nazaré, Belém - Pará (modelo de requerimento em anexo).

§ 1º - O modelo anexo de inscrição integrante do presente edital, é obrigatório para o registro da chapa.

§ 2º - Anexo ao requerimento que trata este artigo, a chapa deverá apresentar cópia autenticada do ato legal de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de seus membros integrantes, não sendo admitida cópias simples ou fax.

Art. 7º - Em caso de registro de 02 (duas) ou mais chapas a eleição dar-se-á por escrutínio secreto e no caso de chapa única, por aclamação.

Art. 8º - O Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 10 de janeiro de 2017, a relação das chapas concorrentes ao pleito, com os nomes dos seus respectivos membros.

§ 1º - Caberá recurso contra decisão que deferir ou indeferir registros de chapas, a ser apresentado até o dia 12/01/2017, nos horários e locais referidos no Art. 6, com as razões e justificativas fundamentadas. A Comissão Eleitoral deverá emitir decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo conferida, neste prazo, 24 horas para manifestação das chapas concorrentes.

§ 2º - A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 17 de janeiro de 2017 o ato de homologação definitivo da(s) chapa(s) registrada(s).

Art. 9º - Havendo desistência de participação de membros de uma chapa já registrada, a mesma concorrerá com os membros que permanecerem, devendo ser preenchidos os cargos vagos em nova Assembleia Geral, caso a chapa que apresentar tal ocorrência seja vitoriosa.

Parágrafo único - O caput deste artigo se aplica também a ocorrência de um Secretário Municipal de Saúde integrante de

uma chapa já registrada seja destituído do cargo/função.

Art. 10º - Fica vedada a participação de membro desistente de uma das chapas registradas em outra chapa por desistência de seus membros.

Art. 11 - Para auxiliar a Comissão Eleitoral, na condução dos trabalhos da Assembléia convocada por este Edital, as chapas inscritas poderão indicar um representante, cada uma, podendo os mesmos acompanhar e fiscalizar o processo de votação e apuração do pleito.

Art. 12 - A Comissão Eleitoral deverá presidir o processo de votação e imediatamente formar a mesa apuradora, devendo proclamar o resultado após a contagem dos votos.

Art. 13 - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, em 20 de dezembro de 2017.

Paulo Saint Jean Trindade Campos
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

Os Associados abaixo assinados, na qualidade de candidatos reunidos em chapa constituída conforme edital de convocação para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará, gestão 2017/2020, apresentam requerimento de inscrição de chapa, designando a qualificação dos membros que a compõe e os seus respectivos cargos, anexando ainda os documentos indispensáveis à instrução do processo, requerendo o deferimento do seu registro.

Declaram ainda os requerentes que não existe qualquer fato impeditivo da sua candidatura, nos termos do Estatuto e edital de convocação.

Belém, ____ de janeiro de 2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CARGO	NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Presidente			
Vice-Presidente			
Diretoria Administrativa			
Diretoria de Comunicação Social			
Diretoria Financeira			
Diretoria de Assuntos Interfederativos e Interinstitucionais			
Diretoria para Municípios de População Ribeirinha e Vulnerável			
Diretoria para Ações e Serviços Assistenciais			
Diretoria para Ações e Serviços de Promoção e Prevenção			
Diretoria para Educação Permanente, Formação Profissional e Gestão do Trabalho			

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1º Conselheiro / Titular			
2º Conselheiro / Titular			
3º Conselheiro / Titular			
1º Conselheiro / Suplente			

2º Conselheiro / Suplente			
3º Conselheiro / Suplente			

Entregue cópia autenticada do ato legal de nomeação de todos os associados que compõe a chapa? () Sim () Não	
Requerimento escrito e assinado por todos os membros, com firma reconhecida por tabelião público? () Sim () Não	
Pendências? () Sim () Não	listar:
Ciente:	
DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ de 2017.	
NOME DO FUNCIONÁRIO QUE RECEBEU:	Carimbo da entidade:

Protocolo: 132823

A empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.348.929/0005-90, localizada em Monte Alegre/PA, torna público que recebeu da SEMAS a Autorização de Exploração Florestal - AUTEF 27813/2016 para a sua UMF III, com validade até 27/01/2016.

Protocolo: 132824

A PETROGÁS COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 05.637.725/0001-09, localizada na Av. Beira Rio, 1902, Nova Vida. Torna público que requereu junto a SEMMA/ALMEIRIM - PARÁ, Licença de Operação sob o nº 011/2016, para atividade de Posto Revendedor de Combustível no município de Almeirim, Estado do Pará.

Protocolo: 132816

ALCÂNTARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA -ME CNPJ:07587541000107 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA DE SÃO FELIX DO XINGU -PA A L.O. N 0041/2016 E A LICENÇA DO DNPM N 850.539/2016- COD.7.30 REGISTRO DA LICENÇA 90/2016PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO EM CORPOS HÍDRICO BACIA DO RIO FRESCO ,EM SÃO FELIX DO XINGU .

Protocolo: 132817

HYDRO ALUNORTE, ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. A Hydro Alunorte, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO Nº 9771/2016, processo Nº 2012/10989, que autoriza a operação dos terminais de granéis sólidos e líquidos no porto organizado da Vila do Conde, no município de Barcarena - PA.

Protocolo: 132818

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos Concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos, através de Avaliação de Classificação e Aproveitamento de estudos , em 28 de novembro de 2015: Alessandra de Andrade Santana, Devanildo Lopes Ferreira, Evandro Corre de Almeida, Jose Carlos da Silva Dias, Jose Lucas Alves Cacao, Karolina Rodrigues Vieira, Kessia Fiorante de Azevedo, Maria Sueli Wanderley Peixoto, Mayara Alice Vitorino, Mazoniel Antonio de Almeida, Murilo Cruz Miranda, Ricardo Rodrigues da Silva, Ronaldo Medeiros.

Protocolo: 132819